

APROVADO
EM SESSÃO 24/08/10
Osato



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>463</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>11</u> Em <u>24/08/10</u> . às <u>20:35</u> hs.	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>326</u> /2010
 Assinatura do Funcionário		

AUTOR: Vereadora **Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB** - 1ª Secretária

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de fazer a abertura na continuidade da rua Professora Maria de Pina Dutra, até a BR-070, ao lado do Sesi Clube, no bairro Novo Horizonte.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 24 de agosto de 2010.

Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB
Vereadora - PTB
1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo ao pedido de muitos moradores, vez que a referida rua não tem continuidade e assim sendo muitas pessoas que possuem lotes e até residem no local, tem grande dificuldade de acesso, até mesmo de energia elétrica e rede telefônica, portanto se faz necessário os serviços de abertura, para a tranqüilidade daquelas famílias.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do Sr. Prefeito e Secretário de Obras, no atendimento desse nosso pedido.


Dra. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Vereadora – PTB

1ª Secretária

Relatora da Comissão de Educação, Cultura, Sa